

Edital 2025

Programas de Fellowship

Ginecologia Minimamente
Invasiva

**Diretor executivo de Desenvolvimento Médico, Técnico
e Educação e Pesquisa da BP**

Dr. Renato José Vieira

Gerente Executiva de Educação da BP

Ana Beatriz S. Akel

**Coordenador dos Programas de Especialização e
Fellowship da BP Educação e Pesquisa**

Dr. Douglas Jorge Racy

Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP– Térreo – Torre I

Telefones: (11) 3505-5045 / (11) 91398-5059

E-mail: educacao@bp.org.br

FELLOWSHIP EM GINECOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA – 2025

BP Educação e Pesquisa

BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. COORDENADORES E CORPO DOCENTE

1.1 Coordenadores

Dr. Luiz Flavio Cordeiro Fernandes

Prof. Dr. Luiz Gustavo Oliveira Brito

Prof. Dr. Mauricio Simões Abrão

Dr. Nicolau D'Amico Filho

Dr. Marco Antonio Bassi

Dra. Marina de Paula Andres

1.2 Corpo Docente

Dra. Fernanda Okita

Dra. Thais Regina de Mattos Lourenço

Dr. Henrique Mendonça Abrão

Dra. Mariana da Cunha Vieira

2. PROGRAMA

2.1 Objetivo: O programa de fellowship em Ginecologia Minimamente Invasiva é designado para médicos que desejam ter treinamento global em cirurgias pélvicas na área da ginecologia. O programa inclui treinamento cirúrgico, clínico e acadêmico. O aluno terá atividade prática em vários procedimentos minimamente invasivos, como histeroscopias, laparoscopia, cirurgias vaginais e uroginecológicas, voltados para as doenças benignas da mulher, quais sejam miomas, dor pélvica, disfunções do assoalho pélvico e endometriose. Além disso, o programa de fellowship inclui uma formação sólida acadêmica, sendo esperado que ao final do treinamento, o aluno tenha finalizado ao menos um projeto científico com publicação em revista internacional.

2.2 Excelência do programa:

Secretaria Acadêmica
educacao@bp.org.br

Unidade Paulista - Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP

- a) Equipe de coordenadores com destacada atuação na cirurgia ginecológica minimamente invasiva;
- b) Aprimoramento da performance cirúrgica nas diferentes áreas de atuação da ginecologia;
- c) Atividade intensa na área de ensino: visitas médicas, reuniões científicas e cursos;
- d) Estímulo e acompanhamento na produção científica;
- e) Grupo de endometriose e uroginecologia com reconhecimento científico internacional;
- f) Interação multidisciplinar e multiprofissional: radiologia, ginecologia, fisioterapia, patologia.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 02 (dois)

3.2 Duração do curso: 05/03/2025 à 27/02/2027 (dois anos).

3.3 Carga Horária Anual: 2880 horas.

3.4 Carga horária semanal: 60 horas

- a) Atividades cirúrgicas
- b) Atividades ambulatoriais/enfermaria
- c) Atividades científicas
- d) Trabalho de Conclusão do Curso

3.5 Bolsa: Programa oferece bolsa-auxílio no valor de **R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)** mensais.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC ou pela respectiva sociedade.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- 5.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.
- 5.2 Envio de um trabalho científico (abstract) para o congresso da Associação Americana de Laparoscopia Ginecológica (AAGL)

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrição: 18/11/2024 à 31/12/2024.

6.2 O candidato deverá acessar o site <https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11> durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro de 2024.

6.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix.

6.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (casa haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.

6.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.9 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail educacao@bp.org.br

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de prova teórica, prova prática, entrevista e análise curricular.

7.2 Prova teórica:

Dia: 23/01/2025 (quinta-feira).

Horário: 8h às 10h

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP

A divulgação dos candidatos selecionados para prova prática será realizada no dia 23/01/2025 a partir das 16h através de e-mail informado no ato da inscrição. Será limitado a um número de 14 candidatos para a prova prática.

7.3 Prova prática:

Dia: 24/01/2025 (sexta-feira).

Horário: 8h as 12h

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP

A divulgação dos candidatos selecionados para entrevista e análise curricular será realizada no dia 24/01/2025 a partir das 16h através de e-mail informado no ato da inscrição. Será limitado a um número de 10 candidatos para a entrevista e análise curricular

7.4 Entrevista e Análise curricular:

Dia: 28/01/2025 (terça-feira).

Horário: 9h as 12h

Local: Hospital BP Paulista

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP

O currículo do candidato será avaliado conforme tabela a seguir:

Item Avaliado	Valor Pontuação
Formação Acadêmica e Atividades Extracurriculares (Cursos de Extensão Ligados à Área de Formação; Estágios em Instituições de Ensino; Cursos de Idiomas; Aprovação em Concursos; Atividades de Voluntariado; Participação em Grupos de Pesquisa; Realização de Projetos Pessoais Demonstrando Criatividade e Liderança; Participação em Competições Acadêmicas; Certificações e Treinamentos Adicionais)	0 a 2 ponto
Bolsa de Estudos ou de Pesquisa (Bolsas de Estudo; Bolsas de Pesquisa)	0 a 1 ponto
Monitoria Oficial	0 a 1 ponto
Contribuições Científicas (Trabalhos Científicos Apresentados em Congressos Estudantis e/ou Congressos Médicos; publicações em Periódicos com Corpo Editorial)	0 a 2 pontos
Avaliação de conhecimento e interesses na entrevista	0 a 4 pontos
TOTAL	10 pontos

8. RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2025** através do site <https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/>

8.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 60%) e a nota atingida na segunda fase (peso 40%).

8.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula será de 04/02/2025 a 11/02/2025.

9.2 O Formulário de Matrícula, documentos obrigatórios e pagamento da taxa de matrícula deverão ser enviados/informados através do site <https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11>

9.3 A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

9.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do suplente.

9.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informada anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo suplente.

9.6 A anuidade no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, dependendo da duração da especialidade escolhida, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento referente a rematrícula não seja efetuado até a data limite estipulada, será aplicada uma taxa de atraso de 40%, elevando o valor para R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

9.7 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados na forma digital.

9.7.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteira de Identidade (RG)*;
- b) Órgão emissor;

- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.7.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;
- f) Sexo;
- g) Se brasileiro*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

9.7.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2025*;
- c) Certidão Ética Profissional CREMESP 2025*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- e) Atestado de Saúde*;
- f) Carteira de vacinação*;
- g) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;

9.7.4 Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;

9.7.5 Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)*;

9.8 Se um dos documentos solicitados nos itens 9.7 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 9.1 a matrícula será cancelada.

9.9 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno e a assinatura eletrônica será via DocuSign.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP, na unidade do respectivo curso, após o início do programa configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.

10.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail educacao@bp.org.br a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2025 confirmando seu interesse pela vaga.

10.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.

10.5 No dia da realização da prova teórica será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto, com data vigente.

10.6 A inscrição, prova ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.

10.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 10.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

10.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.

10.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

10.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

10.11 Contato: Secretaria Acadêmica – BP - Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo – térreo I – Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

11. BIBLIOGRAFIA

- a) Williams Gynecology. McGraw-Hill Professional; 2 edition. 2012.
- b) Disponível online no portal "ACCESS MEDICINE" (acessível pela biblioteca ou por acesso VPN) Berek E Novak. TRATADO DE GINECOLOGIA. 14ª edição. Ed. Guanabara Koogan, FEBRASGO. Manual de Endometriose. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. 2010.
- c) Sultan AH, Monga A, Lee J, Emmanuel A, Norton C, Santoro G, Hull T, Berghmans B, Brody S, Haylen BT. An International Urogynecological Association (IUGA)/International Continence Society (ICS) joint report on the terminology for female anorectal dysfunction. Int Urogynecol J. 2017 Jan;28(1):5-31. doi: 10.1007/s00192-016-3140-3. Epub 2016 Oct 24. PubMed PMID: 27774569.
- d) Haylen BT, Maher CF, Barber MD, Camargo S, Dandolu V, Digesu A, Goldman HB, Huser M, Milani AL, Moran PA, Schaer GN, Withagen MI. An International Urogynecological Association (IUGA)/International Continence Society (ICS) joint report on the terminology for female pelvic organ prolapse (POP). Int Urogynecol J. 2016 Apr;27(4):655-84. doi: 10.1007/s00192-016-3003-y. PubMed PMID: 26984443.
- e) Haylen BT, Maher CF, Barber MD, Camargo S, Dandolu V, Digesu A, Goldman HB, Huser M, Milani AL, Moran PA, Schaer GN, Withagen MI. An International Urogynecological Association (IUGA) / International Continence Society (ICS) Joint Report on the Terminology for Female Pelvic Organ Prolapse (POP). Neurourol Urodyn. 2016 Feb;35(2):137-68. doi: 10.1002/nau.22922. Epub 2016 Jan 7. Review. PubMed PMID: 26749391.
- f) Haylen BT, Freeman RM, Lee J, Swift SE, Cosson M, Deprest J, Dwyer PL, Fatton B, Kocjancic E, Maher C, Petri E, Rizk DE, Schaer GN, Webb R. An International Urogynecological Association (IUGA)/International Continence Society (ICS) joint terminology and classification of the complications related to native tissue female pelvic floor surgery. Int Urogynecol J. 2012 May;23(5):515-26. doi: 10.1007/s00192-011-1659-x. Epub 2012 Apr 12. PubMed PMID: 22527748.
- g) Haylen BT, de Ridder D, Freeman RM, Swift SE, Berghmans B, Lee J, Monga A, Petri E, Rizk DE, Sand PK, Schaer GN; International Urogynecological Association; International Continence

Society. An International Urogynecological Association (IUGA)/International Continence Society (ICS) joint report on the terminology for female pelvic floor dysfunction. *Neurourol Urodyn*. 2010;29(1):4-20. doi: 10.1002/nau.20798. Review. PubMed PMID: 19941278.

h) Joint Writing Group of the American Urogynecologic Society and the International Urogynecological Association. Joint report on terminology for surgical procedures to treat pelvic organ prolapse. *Int Urogynecol J* 2020;31(3):429-463.

i) FEBRASGO. Protocolos de Uroginecologia: Incontinência Urinária de Esforço, Síndrome da Bexiga Hiperativa, Infecção do Trato Urinário, Fístulas Urogenitais, Prolapso dos Órgãos Pélvicos, Síndrome da Bexiga Dolorosa, Síndrome Dolorosa Vesical. 2021.

j) Periódicos – Journal of Urology, Neurourology & Urodynamics, International Urogynecology Journal, FPMRS/Urogynecology, Pelvipérineology

k) FEBRASGO. Manual de laparoscopia ginecológica. Federação Brasileira de Ginecologia e obstetrícia. 2010.

l) Vilos GA, Ternamian A, Dempster J, Laberge PY, The Society of Obstetricians and Gynaecologists of Canada. Laparoscopic entry: a review of techniques, technologies, and complications. *J Obstet Gynaecol Can*. 2007 May;29(5):433-65.

m) Kovac SR. Route of hysterectomy: an evidence-based approach. *ClinObstet Gynecol*. 2014 Mar;57(1):58-71.

n) AAGL practice report: practice guidelines for laparoscopic subtotal/supracervical hysterectomy (LSH). *J Minim Invasive Gynecol*. 2014 Jan-Feb;21(1):9-16. doi: 10.1016/j.jmig.2013.08.001. Epub 2013 Aug 15

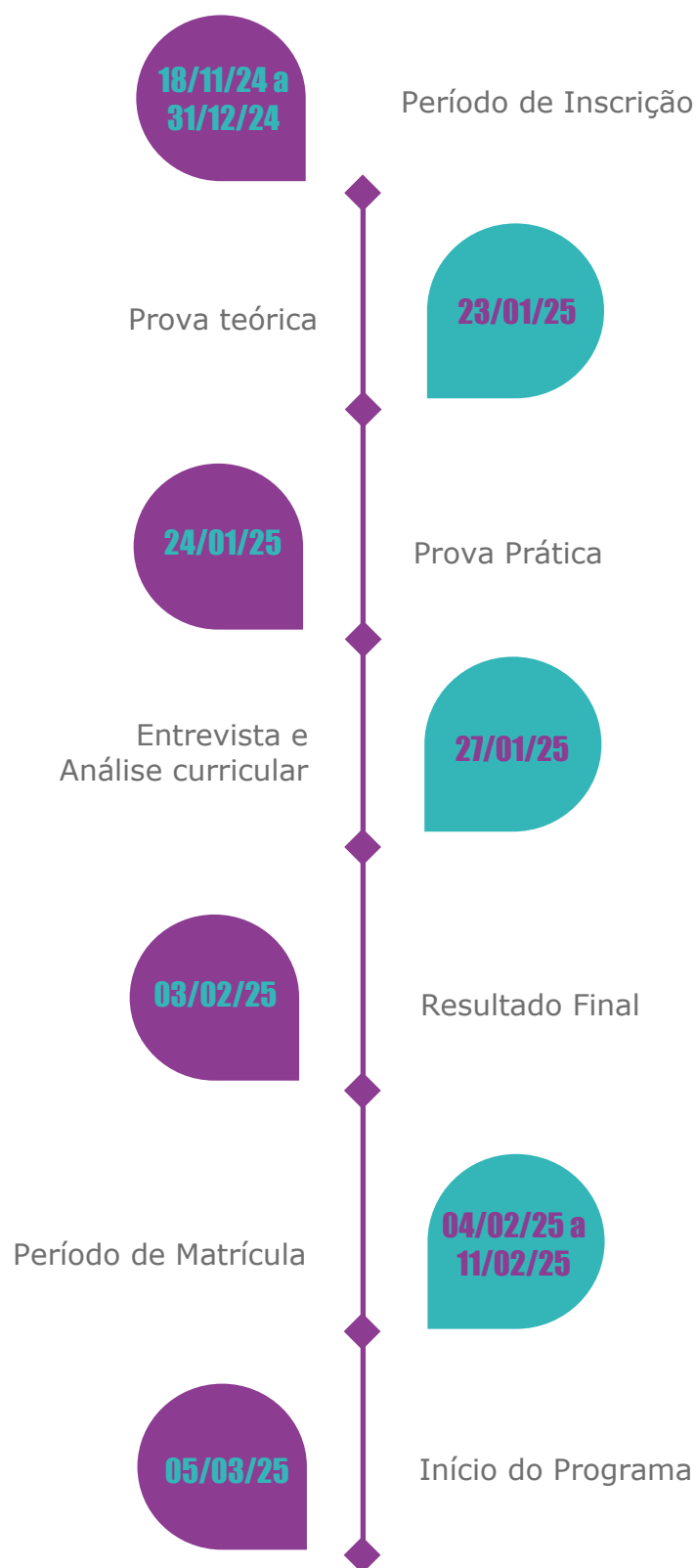
o) Gyang A, Hartman M, Lamvu G. Musculoskeletal causes of chronic pelvic pain: what a gynecologist should know. *Obstet Gynecol*. 2013 Mar;121(3):645-50.

Brown J, Farquhar C. Endometriosis: an overview of Cochrane Reviews. *Cochrane Database Syst Rev*. 2014 Mar 10;3:CD009590. doi: 10.1002/14651858.CD009590.pub2. 4. Stratton P, Berkley KJ.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	18/11/2024 a 31/12/2024	Taxa de Inscrição R\$495,00
Prova teórica	23/01/2025 as 8h	Local: Hospital BP Paulista
Divulgação dos candidatos selecionados para prova prática	23/01/2025 a partir das 16h	O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.
Prova prática	24/01/2025 as 8h	Local: Hospital BP Paulista
Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista e análise curricular	24/01/2025 a partir das 16h	O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.
Entrevista e análise curricular	27/01/2025 das 9h as 12h	Local: Hospital BP Paulista
Resultado final	03/02/2025	O resultado será publicado no site https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
Matrícula	04/02/2025 a 11/02/2025	A matrícula deverá ser realizada através do site https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11 Taxa de Matrícula R\$ 1.450,00
Início do programa	05/03/2025	

PROCESSO SELETIVO 2025





Educação
e Pesquisa